

À Protocolo Legislativo para registro e em seguida,
à Assessoria de Planário.

Assessoria de Planário
Assessoria de Planário

LIDO
Em 14/02/07
Assessoria de Planário
Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

MOÇ 8 /2007

MOÇÃO N.º
(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Assessoria de Planário
Recebido em 06/02/07 às 16h
23-243-2
Assinatura

***Manifesta repúdio ao
Prefeito da Cidade de São Paulo,
Gilberto Kassab pelo tratamento dado
ao Senhor Kaiser Paiva Celestino da
Silva.***

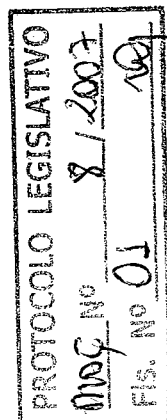
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", para manifestar repúdio à atitude do Prefeito da Cidade de São Paulo Senhor Gilberto Kassab pelo tratamento desonroso dado ao Senhor Kaiser Paiva Celestino da Silva, quando da inauguração do ambulatório municipal daquela Cidade.

JUSTIFICAÇÃO

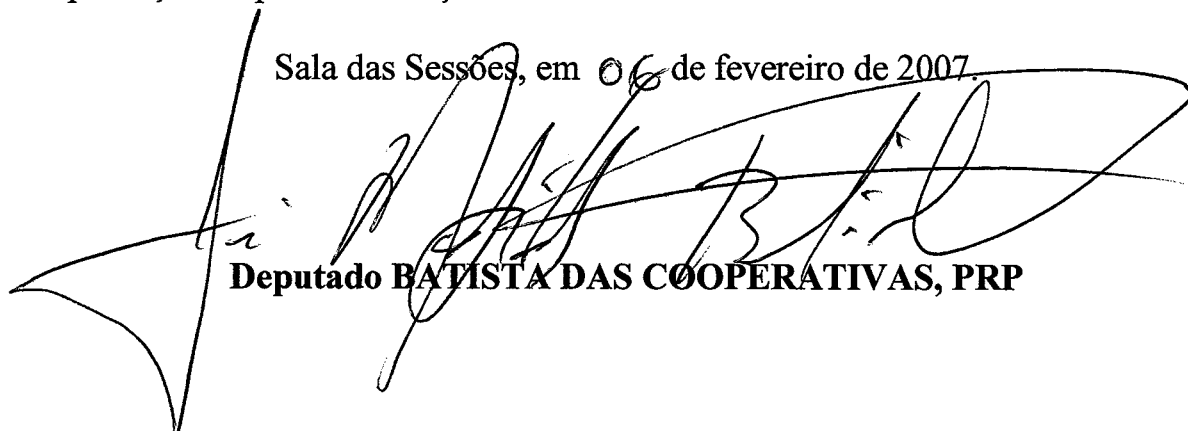
A presente Moção baseia-se em fatos relatados por vários veículos da imprensa o qual noticia "prefeito agride e humilha cidadão". O Prefeito da Cidade de São Paulo com palavras e gestos constrangeu, desrespeitou e agrediu moralmente o cidadão brasileiro que se encontrava naquele local para atendimento a saúde e aproveitando a presença do Prefeito a ele se dirigiu para apenas defender o seu direito de manifestar o seu descontentamento com a política de saúde da cidade de São Paulo e também com relação a lei "cidade limpa" e proíbe a publicidade exterior daquela Cidade. A atitude do Prefeito não se justifica visto que o homem público precisa ouvir e respeitar a comunidade e em nenhum momento tratar qualquer cidadão da forma com que o Prefeito tratou.

Assinatura



Pedimos, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2007.


Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

